

assim sendo naquela reunião a Câmara tinha oportunidade de constatar que atendendo a tal Indicação, o Prefeito enviava mensagem completamente irregular e merecendo reparos para sua posterior apreciação. Disse que não era contra a isenção, mas que o Projeto de Lei deveria se ater em minúcias para que milionários aposentados não fossem beneficiados, e que assim sendo a Câmara não poderia aprovar tal despauperio do Executivo Municipal, encerrando a seguir sua fala, com críticas à Municipalidade, por não ter pago a firma LIPATEL, e que por boatos na cidade, a firma teria recebido, e, assim sendo os funcionários não haviam recebido pela firma estar alegando o não pagamento, sem que a Prefeitura se pronunciasse. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata
Lavrada
Assinada:

Ata da Vigésima
Primeira Reunião Or-
dinária do Primeiro
Período Legislativo
do ano de mil nove-
centos e noventa (1990),
realizada em vinte
e nove de maio
do ano em cursor.

As dezessete horas do dia
vinte e nove de maio de mil novecentos
e noventa (1990), sob a Presidência do Verea-
dor Fábio dos Santos Mendes, e com a oca-
pação da primeira e segunda Secretari-
as, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de
Lacerda e Adailton Pinto de Andrade,
reuniu-se ordinariamente a Câmara
Municipal de Lago Títo. Além desses res-
ponderam a chamada nominal os se-
guentes Vereadores: Aires Bessa de Figuei-
redo, Aeyr Silva da Rocha, Benílio Ma-
ta, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto no-
gueira dos Santos, Félix da Costa Gomes,
José Oscar Elias, Josénio Pacheco Filho,
Marcus Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando
da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Sil-
va, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro.
Havendo número regimental, o Senhor
Presidente declarou aberta a presente Sessão
em nome de Deus. Não havendo Ata con-
feccionada para ser lida, o Senhor Presi-
dente determinou a Leitura do EXPEDIENTE,
que constou do seguinte: Projeto de Resolução

nº 006/90 - Mesa Executiva - Assunto: Fica instituída a Comissão Especial que irá elaborar e apresentar Projeto de Resolução, dispondo sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lauro de Freitas; Projeto de Resolução nº 007/90 - Mesa Executiva - Assunto: Fica instituída a comissão Especial para acompanhamento e investigação quanto a execução do texto original da Lei Orgânica Municipal; Projeto de Lei nº 020/90 de autoria do Vereador Acyr Silva da Rocha. Assunto: Proíbe a construção de vias denominadas "de pedestres"; Requerimento nº 79/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerdócio, solicitando que seja enviado Expediente ao Chefe do Serviço de Proteção Ambiental da FEEMA, ratificando os termos do Requerimento de nº 160/89, datado de 31/07/89; Requerimento nº 80/90 de autoria do Vereador Valfredo Santos da Silva, dispondo sobre pedido de informações ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, quanto a adoção de vale transporte e Indicação nº 28/90 de autoria do Vereador Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, colocação de laçamba coletora de lixo na Rua Teresina, esquina com a Rua Alemanha, Jardim Caicara II. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, falou inicialmente de sua participação em convenção do PSB, para homologação de candidaturas para o pleito de 1990, dizendo ter si

do tal convenção a maior já realizada pelo Partido Socialista Brasileiro. Proseguindo, disse que o socialismo não estava morto, e longe de ser uma alternativa de vida organizada, pelas transformações que estava atravessando, apenas mostrava sua renovação, com a permanente discussão e modernização de conceitos políticos, sem em momento algum deixar de lado o seu leite, ou seja, o marxismo. Disse que o socialismo no Leste Europeu demonstrara o que afirmara, pois a população da Alemanha Oriental que em massa atravessara para o lado ocidental, logo após a queda do Muro de Berlim, quinze dias depois estava de volta, porque haviam constatado que no governo socialista podiam no mínimo comer, embora todas as falhas do regime, afirmando ainda que o verdadeiro socialismo era contra os governos extremamente autoritários gerados pela União Soviética, e ainda que o princípio que levava o socialismo era o princípio da igualdade social que jamais o capitalismo conseguiria transpor em relação ao socialismo. Aduziu que não havia porque confundir socialismo com comunismo e que a diferença fundamental era que no comunismo existia o que considerava utopias, e que no socialismo todos trabalhavam de acordo com a capacidade individual, recebendo como tal, e no comunismo todos trabalhavam e recebiam de acordo com as necessidades também individuais. Abriindo

em largo cheque em seu discurso, alicerçado na questão política, o orador colocou para o Plenário os seus conhecimentos sobre a questão, e suas constatações com a comunidade, e a importância das eleições que se aproximavam. Prosseguindo, manifestou sua solidariedade ao Senhor Eleitor Lopes, responsável pelo programa Momento Político da Radio Cabo Frio, afastado da emissora porque em editorial denunciara ter sofrido por parte de Assessor do Prefeito Ivo Saldanha e de Vereador, ter recebido oferta de dinheiro para que o radialista manejasse e amaciiasse os editoriais sempre com críticas ao Governo Municipal. Disse que se não conhecesse o caráter do radialista, poderia até suspeitar em "golpe publicitário", mas acreditava na denúncia, e ainda, que o mesmo apresentara o dinheiro que fora encaminhado as suas mãos e mais um cheque assinado pelo Vereador, e que a importância fora dada para a APAE, afirmando no ato da doação que o dinheiro era fruto de corrupção e que assim rendo deveria ter uma destinação que no mínimo beneficiasse algumas pessoas necessitadas. Adiante, disse que não haveria outra saída para o Assessor e para o Vereador, senão, entrar na justiça com um processo de calúnia e difamação, mas que vira tanto o dinheiro como o cheque assinado e mais envira a denúncia, e que tal prática por parte do Governo era deplorável. Prosseguindo, disse que o afastamento do radialista, re-

presentava uma agressão a liberdade de imprensa, e mais, que os Vereadores não podiam aceitar tal situação, devendo todos manifestarem solidariedade ao Senhor eleitor Kopes, e mais, solicitou ao Presidente que fosse devidamente registrada sua solidariedade ao jornalista demitido, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a ¹ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: Foram aprovados os seguintes Projetos de Resolução: nº 006/90 e 007/90 - Mesa Executiva; Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 020/90 de autoria do Vereador Aeyr Silva da Rocha; Foram aprovados os seguintes Requerimentos: nº 79/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Oliveira e nº 80/90 de autoria do Vereador Valfredo Santos Silva. Foi aprovada a Indicação nº 28/90 de autoria do Vereador Marcos Valério Corrêa Sant'Anna. Terminada a ¹ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nesta etapa fez uso da palavra o Vereador Osmar Sampaio da Silva, iniciando sua fala, disse que fora surpreendido com a pauta da Reunião, confessando que a Resolução dispondo sobre o novo Regimento da Casa, fora, de certa forma elementos também de surpresa, visto que não haviam sido consultados os Vereadores pela Mesa Executiva, considerando justo

que previamente fosse aberto diálogo quanto ao Regimento, enfatizando que haviam mudado o comportamento da Mesa, e mais, que não o definissem no futuro como causador de dificuldades, pois não fora o Vereador Osmar Sampaio quem mudara as regras do jogo. Com relação ao comportamento do Secretário do Meio Ambiente com relação ao comércio ambulante de Cabo Frio, reprimiu a maneira violenta e até inoportuna como o titular daquela Secretaria tratava a questão dos ambulantes. Com relação ao "baleiro" com banca localizada em frente ao cinema, disse que o mesmo era um exemplo de trabalho e dignidade, enquanto outros para se locomoverem empregavam a família na Prefeitura e os exemplos eram fartos, e mais, não admitia ameaças repudias pelo referido cidadão de nome Nida, como era conhecido popularmente, através dos "jagunços" da Prefeitura, encerrando seu pronunciamento. A seguir fez uso da palavra o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, disse que com o redetismo que lhe era peculiar, o Senhor Nerval Filho, Secretário do Meio Ambiente, vinha criando sérios problemas para a Administração Municipal, na medida em que agia violenta e arbitriariamente quanto a questão dos ambulantes, com o que não concordava, como também não concordava com o caos existente na orla marítima e que também deveria ser creditado a tal Secretaria, que em momento algum provara com equilíbrio equacionar o problema, pelo que deixava registrado seu protesto, não entendendo porque a Câmara não tomava ain-

da prudéncia para enquadrar o Secretário do Meio Ambiente. Disse que a violência fora tanta, que culminara com o pedido de prisão para o Prefeito Ivo Saldanha e também o Secretário. Disse a seguir, que o referido Secretário, tivera a petulância de assinar Ofício enviando a CEDAE, exigindo o pagamento de multa, alegando que era sanção por ter a empresa fornecido água contaminada no Terminal Rodoviário, quando riquez havia sido feita a análise do líquido, e mais, que no episódio, o Senhor Derval Filho se mostrara tão incompetente, que ao proceder o recolhimento da água utilizou um copo descartável e que esta va jogado no chão, e que obrigatoriamente o Prefeito tinha que tomar conhecimento de tais demandos. Quanto ao episódio que culminara com a demissão do Senhor Cleber Soares da Rádio Laço Frio, disse ser a direção da Emissora a grande culpada, na medida em que o Diretor Hilton Massa, homem dos mais respeitáveis, Procurador aposentado, era também um dos Assessores mais importantes do Prefeito Ivo Saldanha, e que assim sendo as críticas através do programa Momento Político, ao Governo Municipal fora até um fato já esperado, e mais, soubera oficialmente que o radialista não fora demitido, e sim ele fora sugerido pela Direção da Rádio para que mudasse o tom dos seus comentários com relação ao Prefeito, ou então, não poderia mais ter o programa, e que assim sendo o Senhor Cleber Soares preferiu o seu afastamento, aduzindo no entanto que a pre-

rença do dinheiro não era prova suficiente para compra de consciência, embora respeitasse o caráter e o comportamento do radialista, encerrando a seguir sua fala. A seguir fez uso da palavra o Vereador Gires Bessa de Figueiredo, disse que sua intenção quando assinara Requerimento, solicitando instalação da Comissão Especial para investigação e acompanhamento do texto da Lei Orgânica, percebera que alguns Vereadores manifestaram alguma dificuldade quanto a justificativa, aduzindo que não assinara o Requerimento para apreciar o texto de alguns capítulos da Lei Orgânica, mas sim de toda a Lei sendo destacados alguns capítulos cuja aplicação deveria ser imediata, procedendo a seguir a leitura do seu Requerimento. Adiante, manifestou sua solidariedade ao jornalista Eliezer Lopes, em virtude do seu afastamento da Rádio Labo Frio, afirmando que o programa era sério e útil a Labo Frio, encerrando a seguir sua fala. A seguir fez uso da palavra o Vereador Orlando da Silva Pereira, inicialmente prestou sua solidariedade ao radialista Eliezer Lopes, quando mais uma vez o Prefeito Ivo Saldanha demonstrava lamentavelmente que quem mandava no Município era ele. Prosseguindo, disse que para aprovar a construção de um grande edifício na Passagem, tentava comprar a consciência dos dirigentes da Associação dos Moradores, na medida em que a firma H. de Marco responsável pela obra, convocara uma reunião com os moradores e o Prefeito. Disse que em tal reunião o Prefeito afirmara ao empresário que o mesmo podia largar o empreendimento, porque tinha certeza que

a Câmara estava do seu lado e que apenas Orlando da Silva Pereira, Carlos Roberto Moreira dos Santos, Félix da Costa Gomes e Demar Sampaio eram Vereadores contra o Governo, deixando registrado sua indignação, encerrando a seguir sua fala. A seguir fez uso da palavra o Vereador Walmir Rodrigues de Carvalho, iniciando sua fala, observou que mesmo o Livro de Presença atestando o comparecimento de quatorze Vereadores, o que se via naquele instante na Casa eram apenas cinco presentes e abnegados Vereadores cumprindo com o dever, o que lamentava e o deixava preocupado, na medida em que a sociedade estava atenta e iria cobrar. Quanto as críticas dirigidas a Mesa Diretora, em virtude da elaboração de Resolução para novo regimento Interno, como dispunha a LOM, disse que a Mesa Diretora nada mais fizera do que cumprir o Regimento Interno, não havendo motivos para mágoas ou sentimentos de desconsideração, e que como sempre a Mesa Diretora estava aberta ao diálogo. Abordando também críticas dirigidas aos Vereadores, denominados como os Prefeito, disse que no Brasil infelizmente o acusador não era obrigado a provar, mas, sobretudo entendia que o seu trabalho era transparente e era o mais importante, pois tinha certeza que cumpria suas obrigações como homem investido em mandato público. Com relação a sua participação no 1º Encontro de Prefeitos e Vereadores, realizado em Guarapari, afirmando que fora em caráter oficial, procurando cumprir

fielmente o Regime Interno da Casa, mostrando cópia do ato da Mesa Diretora, designando-o para tal representação. Confessou que infelizmente pre-
senciara mais uma vez o desinteresse dos parti-
cipantes, e que em Guarapari não fora diferente, pois
a grande maioria fora para fazer turismo. Prose-
quindo, disse que tinha a obrigação moral de leu-
var a participação do Prefeito Ivo Saldanha, observan-
do que o mesmo era o primeiro a chegar e o úl-
timo a sair em todos os painéis, inclusive debaten-
do em todos os painéis. Disse também estar consci-
ente que fizera um debate a contento, sobre reabri-
tura de Carrinhos, e mais, que recorreria ao Presidente
do Comitê Nacional Pró Legalização de Carrinhos,
 Vereador Ricardo Manem de Goiás, para ser Dele-
gado Regional do Estado do Rio de Janeiro do
Comitê Pró Carrinhos em Todo o Brasil, o que convide-
rava por demais importante para a Região dos Ca-
gos. Com relação ao episódio envolvendo o radialis-
ta Elber Tópes, disse que em qualquer circunstâ-
ncia estaria ao lado da imprensa, em todos os
seus segmentos, pois se não fosse a imprensa
não seria reconhecido em todos os quadrantes
do Município, encerrando a seguir sua
fala. Não havendo mais quem quisesse fazer
uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o
Senhor Presidente encerrou a presente Reunião
em nome de Deus. E para constar, mandou
que se lavrasse a presente ata que depois
de lida, submetida à Aprreciação Plenária, se-
rá assinada para que produza seus efeitos le-
gais.

Miceli
Assinado!
Assinado!